

Paranaprevidência**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.94919/16. Pensão por morte, Protocolo 0.014.243.897-6. Segurado: ANTONIO DE OLIVEIRA MUNHOZ, RG 428.868-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: HELENA CILIAO MUNHOZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6776,47. Total do Benefício R\$ 6776,47

Ato n.94920/16. Pensão por morte, Protocolo 0.014.243.897-6. Segurado: ANTONIO DE OLIVEIRA MUNHOZ, RG 428.868-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: HELENA CILIAO MUNHOZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6769,73. Total do Benefício R\$ 6769,73

Ato n.94921/16. Pensão por morte, Protocolo 0.014.197.669-9. Segurado: OSMAR TRAVISANI, RG 145.159-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LAURA DE SOUZA TRAVIZANI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 22392,50. Total do Benefício R\$ 22392,50

Ato n.94922/16. Pensão por morte, Protocolo 0.014.168.387-0. Segurado: EDEMILSON MESQUITA, RG 1.641.646-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VILMA APARECIDA MESQUITA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5923,99. Total do Benefício R\$ 5923,99

Ato n.94936/16. Pensão por morte, Protocolo 0.014.211.925-0. Segurado: OVIDIO RODRIGUES GONCALVES, RG 113.754-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA ESMERALDA DURKOP GONCALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 16464,17. Total do Benefício R\$ 16464,17

Ato n.94937/16. Pensão por morte, Protocolo 0.014.240.645-4. Segurado: CELSO LUIZ BORGES, RG 3.147.050-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JUDITE ELIZABETE STENICO BORGES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 27899,24. Total do Benefício R\$ 27899,24

Curitiba, 18 de outubro de 2016

95887/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA Nº 134/2016 - JUCEPAR.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 10 de outubro de 2016.

RESOLVE matricular o Sr. **Clever Elmes Milani** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 16/283-L, conforme solicitação protocolada sob nº 16/569256-1.

Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

99914/2016

PORTARIA Nº 138/2016 - JUCEPAR.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido da Sra. **Neuza Carmen Kuss**, do ofício de Leiloeira Oficial, matriculada sob o nº 512, conforme processo nº 16/673485-3 de 24 de outubro de 2016, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

99893/2016

PORTARIA Nº 139/2016 - JUCEPAR.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido da Sra. **Maria Regina de Oliveira Kuss**, do ofício de Leiloeira Oficial, matriculada sob o nº 626, conforme processo nº 16/673484-5 de 24 de outubro de 2016, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

99905/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 075/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 26.10.2016, e em conformidade com o memorando nº 075/2016, de 27.10.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/573883-9, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: MAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 41207525602

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº 164946586

JUSTIFICATIVA: Desarquivamento da 5ª Alteração Contratual registrado em 19/08/2016, tendo em vista que os sócios Francisco Javier e Manuel Bermudez, já haviam se retirado da sociedade na 4ª Alteração Contratual.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de outubro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

99897/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 076/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 26.10.2016, e em conformidade com o memorando nº 076/2016, de 27.10.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/583158-8, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: TRANSPESCA S/A TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE PESCADOS NACIONAIS.

NIRE: 41300003777

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº 01/031718-0.

JUSTIFICATIVA: Desarquivamento por ordem judicial conforme autos do processo nº 0000039-96.2002.8.16.0004, da 3ª vara da Fazenda Pública. Ata 29ª Assembleia Geral Ordinária e 40ª Assembleia Extraordinária da empresa TRANSPESCA S/A TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE PESCADOS NACIONAIS.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de outubro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

99899/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 077/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 26.10.2016, e em conformidade com o memorando nº 077/2016, de 27.10.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/583159-6, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: CATTANI CARGAS LTDA

NIRE: 41204609279

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº 165167840, PRP1617834971.

JUSTIFICATIVA: O evento 27 (alteração de dados da filial em outra UF) indicado na capa do processo difere daqueles que constam na sétima Alteração Contratual objeto deste desarquivamento, ou seja, o processo refere-se a três alterações diferentes de endereço de matriz e filiais.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de outubro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

99900/2016